



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.732

De 21 de novembro de 2017.

PROJETO DE LEI N.º 71/17-E.

De 20 de novembro de 2017.

AUTÓGRAFO N. 4.729 de 20/11/2017.

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 229.606,35 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e seis reais e trinta e cinco centavos).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 229.606,35 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e seis reais e trinta e cinco centavos), no orçamento vigente:

08.01.3.3.90.39.15.451.0030.05.110000.....	R\$ 108.930,15
Obras e Instalações	
Recapeamento Asfáltico de Ruas do Bairro Junqueira	
08.01.3.3.90.39.15.451.0030.01.110000.....	R\$ 120.676,20
Obras e Instalações	
Recapeamento Asfáltico de Ruas do Bairro Junqueira	
TOTAL:.....	R\$ 229.606,35

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

a) superávit financeiro, apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 108.930,15 (cento e oito mil, novecentos e trinta reais e quinze centavos), com recursos oriundo de saldo do contrato de repasse n.º 797666/2013 – Recapeamento Asfáltico de Ruas do Bairro Junqueira, firmado entre o município de São Roque e o Ministério das Cidades.

b) anulação parcial da seguinte dotação:



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

(382) 08.01.4.4.90.51.15.451.0030.01.110000..... R\$ 120.676,20
Obras e Instalações
Pavimentação em Vias Públicas
TOTAL:..... R\$ 229.606,35

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.608 de 16/11/2016, Lei 4.565, de 07/07/2016, Lei 4.028 de 01/08/2013.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 21/11/2017.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 21 de novembro de 2017, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 38ª Sessão Extraordinária de 20/11/2017.**

/mgsm.-